

## O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO DOCUMENTO INSTITUCIONAL DEMOCRÁTICO FUNDAMENTAL

Gustavo Bertoche Guimarães

1- Universidade Iguaçu- UNIG/UERJ

E-mail: gusbertoche@gmail.com

### RESUMO

Neste artigo, realizado a partir de análise bibliográfica, são discutidos aspectos essenciais da existência do Projeto Político-Pedagógico. É demonstrada a sua pertinência no âmbito legal, com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 indicando a necessidade do estabelecimento de um documento orientador escolar, produzido a partir dos critérios da autonomia e da gestão democrática. É enfatizada a necessidade da contemplação dos interesses da comunidade escolar na atuação dos gestores no processo de realização das metas estipuladas pelo Projeto Político-Pedagógico. São descritos os aspectos mais relevantes na discussão sobre a implantação e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico. Ressalta-se o caráter transformador da realidade do Projeto Político-Pedagógico: ele, efetivamente, pode transformar todo o processo escolar, alterando de modo significativo o processo educacional, o que, evidentemente, traz grandes mudanças no próprio entorno da escola, o que tem o potencial de conduzir a sociedade na direção do desenvolvimento da cidadania. São apontadas as conexões indissociáveis entre o caráter pedagógico, político e administrativo do Projeto Político-Pedagógico, dentro de um contexto de valorização democrática da autonomia, em que cada grupo de atores da comunidade escolar se torna agente da transformação na direção de uma Escola mais cidadã.

**Palavras-Chave:** Projeto Político-Pedagógico. Gestão escolar. Comunidade escolar. Democracia. Autonomia.

### ABSTRACT

In this paper, based on a bibliographical analysis, essential aspects of the existence of the Political-Pedagogical Project are discussed. Its legal relevance is demonstrated. The Constitution of 1988 and the Law of Directives and Bases 9.394 / 96 indicate the need to establish a school guidance document, produced from the criteria of autonomy and democratic management. It is emphasized the need to contemplate the interests of the school community in the actions of managers in the process of achieving the goals stipulated by the Political-Pedagogical Project. The most relevant aspects of the discussion on the implementation and

evaluation of the Political-Pedagogical Project are described. The transformative character of the reality of the Political-Pedagogical Project is emphasized: it can effectively transform the entire school process, significantly altering the educational process, which, of course, brings about great changes in the school environment itself, which has the potential of leading society towards the development of citizenship. The inseparable connections between the pedagogical, political and administrative character of the Political-Pedagogical Project are pointed out, within a context of democratic valorization of autonomy, in which each group of actors of the school community becomes agent of the transformation towards a school focused in the citizenship.

**Keywords:** Political-Pedagogic Project. School management. School community. Democracy. Autonomy.

## 1- INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico deve estar entrelaçado com as propostas pedagógicas, políticas e administrativas presentes nas leis e diretrizes da educação nacional (como o LDB e o PNE), da educação estadual (como o Plano Estadual de Educação) e da educação municipal (como o Plano Municipal de Educação).

Todavia, tão importante quanto a conexão com as leis que estabelecem sua indispensabilidade é a sua ligação com a vida diária da instituição escolar, com sua complexidade e os seus desafios.

Neste sentido, é preciso que o Projeto Político-Pedagógico seja uma construção de todos os atores do cenário escolar: professores, gestores, funcionários de apoio, alunos, pais e toda a comunidade circundante à escola.

Isso somente é possível se o Projeto Político-Pedagógico se constitui como um documento produzido de modo verdadeiramente democrático em todos os seus momentos construtivos – desde as discussões iniciais, passando pela sua redação, até a sua implementação e a consequente avaliação.

Neste artigo, serão avaliados cinco aspectos dessa construção democrática necessária ao Projeto Político-Pedagógico: os aspectos legais; o papel dos gestores e da comunidade no Projeto; a sua implementação e avaliação; a visão do Projeto Político-Pedagógico como potência de transformação da sociedade; e a interseção das suas dimensões pedagógicas, políticas e administrativas.

## 2- METODOLOGIA

Neste artigo, utilizamos a metodologia de análise bibliográfica. Essa metodologia é a mais adequada para a pesquisa, no plano geral, a respeito do tema do Projeto Político-Pedagógico, pois permite a aquisição de uma perspectiva universal e abrangente a respeito dos conceitos associados ao PPP.

Não utilizamos, neste artigo, uma metodologia que envolve a análise e a comparação de diferentes Planos Políticos-Pedagógicos porque, neste caso, o âmbito da pesquisa se deslocaria do plano geral para o plano particular, o que não é nosso objetivo neste trabalho (que tem orientação abstrata-generalista). Ademais, a extensão do texto, nesse caso, seria bastante ampliada, o que, neste caso, seria inapropriado, por razão de espaço.

### **3- O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: UMA VISÃO DEMOCRÁTICA**

A Constituição Federal de 1988 define, no seu artigo 206, incisos III e VI, a necessidade da gestão democrática do ensino, a igualdade de condições de acesso à escola e a garantia de um padrão de qualidade. A partir da promulgação da LDB 9.394/96, regulamentou-se a gestão democrática escolar, com orientações a respeito da organização do espaço físico, do trabalho pedagógico, da participação dos educadores na gestão e da integração entre a comunidade e a escola.

Os artigos 12, 13 e 14 da LDB 9.394/96 referem-se especificamente ao Projeto Político-Pedagógico:

Artigo 12 – Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I) elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Artigo 13 – Os docentes incumbir-se-ão de:

I) participar da elaboração da proposta pedagógica;

II) elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Artigo 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

II) participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

No processo de desenvolvimento do projeto educacional brasileiro, foi realizada, em 2010, a Conferência Nacional de Educação (CONAE), que estabelece, em seu documento final, diretrizes e estratégias de ação para a organização de um novo Plano Nacional de Educação. O documento final da CONAE apresenta algumas propostas a respeito do Projeto Político-Pedagógico. Segundo esse documento, a gestão escolar colaborativa deve:

Articular a construção de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais, sintonizados com a realidade e as necessidades locais;  
 Promover e garantir autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior, bem como o aprimoramento dos processos de gestão, para a melhoria de suas ações pedagógicas;  
 Estabelecer mecanismos democráticos de gestão que assegurem a divulgação, a participação de profissionais de educação, estudantes, mães/pais e/ou responsáveis e da comunidade local na elaboração e implementação orgânica de planos estaduais e municipais de educação, bem como de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais. (CONAE 2010, p. 25)

Em outras palavras: de acordo com a legislação educacional brasileira, o Projeto Político-Pedagógico deve ser um documento que representa um processo democrático no qual toda a comunidade escolar esteja inserida.

Libâneo (2004, p. 103) nos lembra de que é fundamental que a equipe que gere uma escola respeite, em primeiro lugar, as decisões coletivas; em segundo lugar, a equipe precisa preparar o Projeto Político-Pedagógico; em terceiro lugar, é preciso desenvolver certas competências, como a capacidade de comunicação, de trabalhar em grupo, de argumentar, etc.

Com essas concepções concorda Silva (2003, p. 296), para quem o Projeto Político-Pedagógico, que se constitui de modo teórico-prático, supõe uma interdependência e uma reciprocidade entre os membros da vida escolar e as concepções filosóficas e políticas da comunidade.

Essas concepções são, para Santiago (2008, p. 142), paradigmas que orientam as questões colocadas pelos educadores e por toda a comunidade escolar, mediadas pelas políticas educacionais contemporâneas.

É justamente neste sentido que Gadotti e Romão afirmam que:

É preciso entender o Projeto Político Pedagógico da escola como um situar-se no horizonte de possibilidades na caminhada, no cotidiano, imprimido uma direção que se deriva de respostas a um feixe de indagações tais como: que educação se quer e que tipo de cidadão se deseja, para o projeto de sociedade? A direção se fará ao se entender e propor uma organização que se funda no entendimento compartilhado dos

professores, dos alunos e demais interessados em educação. (GADOTTI; ROMÃO, 1997, p. 42)

Em síntese, pode-se dizer, com Drabach (2009, p. 274-275), que um Projeto Político-Pedagógico democrático visa a três objetivos: (1) estabelecer um projeto educacional de qualidade para todos que o procuram, sem privilégio econômico ou social; (2) estipular currículo, condições de ingresso, promoção e certificação a partir de discussão com a sociedade; (3) determinar uma gestão exercida por todos os interessados – seja indiretamente, por meio do Estado democrático, seja diretamente, por meio da representação e da administração escolar colegiada.

#### **4- O PAPEL DOS GESTORES E A INTERFACE DA COMUNIDADE NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

Como visto acima, a escola deve ser administrada de modo democrático. Isso significa que a gestão da instituição deve ser feita em conjunto com todos os atores sociais da comunidade escolar. Neste sentido, o Projeto Político-Pedagógico constitui-se como documento fundamental a partir do qual todo o processo é constituído.

O Projeto Político-Pedagógico é um dos pilares mais fortes na construção de uma gestão democrática. É através dele que o gestor reconhece e concretiza a participação de todos na definição de metas e na implementação de ações e a equipe assume a responsabilidade de cumprir as metas projetadas. (TRINDADE, L. M. *et al*, 2015)

Em um contexto de educação democrática, o papel dos gestores na realização do Projeto Político-Pedagógico deve ser, em primeiro lugar, o de sugerir e orientar os debates com vistas à produção do PPP, e, posteriormente, o de sintetizar as posições de todos os atores sociais na redação do próprio Projeto. A participação de todos é essencial, pois, como diz Luckesi,

Uma escola é o que são os seus gestores, os seus educadores, os pais dos estudantes, os estudantes e a comunidade. A cara da escola decorre da ação conjunta de todos esses elementos (LUCKESI, 2007, p. 15).

Além disso, os gestores têm uma função essencial no momento pós-redação do Projeto Político-Pedagógico: a função de, com o apoio de toda a comunidade escolar, pôr em prática as orientações em torno das quais os participantes da instituição chegaram ao consenso.

Afinal, o Projeto Político-Pedagógico não deve ser um documento esquecido, deixado na gaveta, com uma finalidade meramente burocrática; ao contrário, deve ser vivido e praticado, existindo como uma referência à qual todos os movimentos da instituição devem se referir.

## **5- A IMPLEMENTAÇÃO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

A condição viva do Projeto Político-Pedagógico implica em desafios. O primeiro deles é a necessidade de conciliação entre os diferentes atores sociais que constituem a comunidade escolar. Como se sabe, há diferentes interesses em jogo na escola: os interesses de toda a comunidade (que inclui pais, alunos, professores, auxiliares, direção e o próprio entorno da escola) coincidem na busca de uma educação de maior qualidade, mas podem ser bastante diferentes – e mesmo contraditórios – em relação a uma série de posições. Inclusive, entre uma mesma categoria pode haver diferenças causadas por posições ideológicas ou pessoais díspares.

Com a finalidade de solucionar esses desafios, toda a comunidade precisa se comprometer com a implantação do Projeto Político-Pedagógico. Como dizem Veiga e Resende,

O projeto político pedagógico, ao se constituir em processo democrático, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão. (VEIGA; REZENDE, 1998. p.13-14)

Isso é possível quando a escola, como um todo, participa da criação e da implementação do Projeto. Afinal, um requisito do exercício democrático da gestão é a elaboração do Projeto de modo participativo; como propunha Rousseau (2011), somente há liberdade institucional quando os membros da instituição contribuem para a confecção de suas próprias normas.

Do mesmo modo, a avaliação da implementação do Projeto Político-Pedagógico deve ser realizada de modo coletivo – seja por meio de reuniões de colegiado, como os Conselhos

de Classe e as reuniões de pais, seja por meio de Assembleias de Pais e Professores, seja por meio de Assembleias Gerais.

Assim, torna-se possível avaliar, democraticamente, os processos e os resultados de um Projeto construído pela própria democracia no âmbito escolar, com vistas a possibilitar a melhor educação possível aos alunos no contexto em que a Escola se encontra, ao mesmo tempo em que se fornece aos professores e auxiliares as mais adequadas condições de trabalho, e se oferece aos pais e ao restante da comunidade a transparência necessária para que se tenha confiança no trabalho da instituição.

## **6- O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE**

Devido ao papel de construção democrática do Projeto Político Pedagógico, ele se torna um documento que abre espaço para a reflexão e a discussão dos problemas de ordem pedagógica e política nas circunstâncias em que a Escola se insere.

Afinal, é no Projeto Político-Pedagógico que são definidas as orientações quanto às teorias e às práticas da instituição. Isso se reflete especialmente no balizamento das relações entre os atores da comunidade escolar e na escolha dos seus componentes curriculares.

Quanto às relações entre os membros da comunidade, o Projeto Político-Pedagógico possui um papel transformador por permitir enfatizar a necessidade de atenção, cuidado e emancipação de todos em relação a todos, transformando a Escola em um refúgio social no qual se podem construir as virtudes necessárias para o mundo do amanhã. Entre essas virtudes estão: a autonomia, o pensamento crítico, o prazer pelo estudo, o respeito a todos (e especialmente às minorias), o cuidado com o humano e a tolerância com o que é diferente.

Quanto à seleção dos componentes curriculares da Escola, o Projeto Político-Pedagógico pode ser de imensa valia para que os anseios de toda a comunidade sejam contemplados. Assim, devem ser inseridos nos espaços das aulas as competências e as habilidades necessárias para que o estudante possa ter uma vida significativa e signifiante, e que, com sua ação no mundo, possa transformar a vida de seus semelhantes da mesma maneira. Isso significa que, ao lado da formação necessária para o ingresso no mundo profissional, a escola deve também fornecer aos alunos a formação social e política necessária para a construção da cidadania.

Em suma, o Projeto Político-Pedagógico constitui-se como potência de transformação da realidade – potência que pode ser transformada em ato por meio do comprometimento efetivo de toda a comunidade escolar com os objetivos e com as práticas estabelecidas pelo documento.

## **7- AS FINALIDADES DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: AS DIMENSÕES PEDAGÓGICAS, POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS**

É fundamental que o Projeto Político-Pedagógico revele a consciência, por parte dos membros da comunidade escolar, do seu papel orientador das dimensões pedagógicas, políticas e administrativas. Afinal, é por meio da autonomia do Projeto Político-Pedagógico, autonomia definida no processo democrático de construção, que ele se torna ação, resultado e proposição de todos na Escola. A respeito disso, Gadotti e Romão afirmam que:

A autonomia e a participação – pressupostos do projeto político-pedagógico da escola – não se limitam a mera declaração de princípios consignados em algum documento. Sua presença precisa ser sentida no Conselho-Escola ou Colegiado, e também na escolha do livro didático, no planejamento do ensino, na organização de eventos culturais, de atividades cívicas, esportivas, recreativas. Não basta apenas assistir às reuniões. A gestão democrática deve estar impregnada de uma certa atmosfera que se respira na escola, na circulação das informações, na divisão do trabalho, no estabelecimento do calendário escolar, na distribuição das aulas, no processo de elaboração ou de criação de novos cursos ou novas disciplinas, na formação de grupos de trabalho, na capacitação dos recursos humanos, etc. A gestão democrática é, portanto, atitude e método. A atitude democrática é necessária, mas não suficiente. Precisamos de métodos democráticos que atendam ao efetivo exercício da democracia. Ela também é um aprendizado, demanda tempo, atenção e trabalho. (GADOTTI; ROMÃO, 1997, p. 36)

Em outras palavras, o caráter democrático do Projeto Político-Pedagógico determina sua autonomia pedagógica, política e administrativa, e vice-versa: por ser um documento construído com a finalidade de dar autonomia às dimensões pedagógica, política e administrativa da Escola, o Projeto Político-Pedagógico necessariamente deve ser produzido de modo democrático, respeitando-se os interesses e as metas de todos os grupos que têm na Escola o seu ponto de interseção.

É por isso que Vasconcellos considera que:

O Projeto tem uma importante contribuição no sentido de ajudar a conquistar e consolidar a autonomia da escola, criar um clima, um ethos onde professores e equipe se sintam responsáveis por aquilo que lá acontece, inclusive em relação ao desenvolvimento dos alunos. De certa forma, é o Projeto que vai articular, no interior da escola, a tensa vivência da descentralização e, através disto, permitir o diálogo consistente e fecundo com a comunidade e com os órgãos dirigentes. (VASCONCELLOS, 2002, p. 21)

Deste modo, fica claro o papel do Projeto Político Pedagógico como documento institucional fundamental da Escola: é nele que todas as aspirações de todas as categorias participantes da instituição têm o lugar da reflexão, da fala e da decisão, por meio de uma construção compartilhada democrática, que tem lugar nas reuniões de colegiado (como os Conselhos de Classe e as reuniões de pais) e nas assembleias. Por isso, a existência de um verdadeiro Projeto Político-Pedagógico é indispensável para que todas as demandas de toda a comunidade escolar possam ser elaboradas, discutidas e tornadas políticas de ação na instituição. O Projeto Político Pedagógico se constitui, assim, como o verdadeiro núcleo de orientação da dinâmica de toda a vida no mundo da Escola.

## **8- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo, realizado a partir de análise bibliográfica, foram discutidos aspectos essenciais da existência do Projeto Político-Pedagógico.

Em primeiro lugar, foi demonstrada a sua pertinência no âmbito legal, com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 indicando a necessidade do estabelecimento de um documento orientador escolar, produzido a partir dos critérios da autonomia e da gestão democrática.

Em segundo lugar, foi enfatizada a necessidade da contemplação dos interesses da comunidade escolar na atuação dos gestores no processo de realização das metas estipuladas pelo Projeto Político-Pedagógico.

Em terceiro lugar, foram descritos os aspectos mais relevantes na discussão sobre a implantação e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico. De modo resumido, pode-se dizer que a implantação e a avaliação do documento orientador da escola devem ser realizadas de modo democrático, com a participação de todos os membros da comunidade escolar em todos os momentos.

Em quarto lugar, ressaltou-se o caráter transformador da realidade do Projeto Político-Pedagógico: ele, efetivamente, pode transformar todo o processo escolar, alterando de modo

significativo o processo educacional, o que, evidentemente, traz grandes mudanças no próprio entorno da escola, o que tem o potencial de conduzir a sociedade na direção do desenvolvimento da cidadania.

Finalmente, em quinto lugar, foram apontadas as conexões indissociáveis entre o caráter pedagógico, político e administrativo do Projeto Político-Pedagógico, dentro de um contexto de valorização democrática da autonomia, em que cada grupo de atores da comunidade escolar se torna agente da transformação na direção de uma Escola mais cidadã.

Com este artigo, pretendemos ter apresentado a importância da construção e da prática democrática do Projeto Político-Pedagógico, revelando-o como o documento institucional fundamental para que a Escola tenha, de fato, uma vida autônoma – e autonomia, aqui, deve ser entendida no sentido mais preciso de liberdade e democracia.

## 9- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto Lei nº 9394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Imprensa Nacional, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Brasília: Inep, 2001.

Conferência Nacional de Educação - CONAE. **Documento Final**, 2010.

DRABACH, Neila Pedrotti. MOUSQUER, Maria Elizabete Londero. Dos primeiros escritos sobre administração escolar no Brasil aos escritos sobre gestão escolar: mudanças e continuidades. **Currículo sem Fronteiras**, v. 9, n. 2, p. 258-285, jul. /dez. 2009.

GADOTTI, Moacir. Projeto político-pedagógico da escola: fundamentos para sua realização In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.). **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004. 319 p.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Gestão Democrática da escola, ética e sala de aula**. ABC Educatio, n. 64. São Paulo: Criarp, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Penguin, 2011.

SANTIAGO, Ana Rosa Fontella. Projeto Político Pedagógico e organização curricular: desafios de um novo paradigma. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (orgs.). **As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola**. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008, p. 141 – 173.

SILVA, Maria Abadia. **Do projeto político-pedagógico do Banco Mundial ao projeto político pedagógico da escola pública brasileira**. Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 283-301, dez. 2003.

TRINDADE, L. M. da et tal. Projeto político pedagógico: a gestão e a função social da escola para a comunidade. **Revista Científica Semana Acadêmica**, edição 69, Vol. 1, 2015.

VASCONCELLOS, C. S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos e RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**.